



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvp.pr.gov.br](http://www.cmvp.pr.gov.br)

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**Ata nº. 38/2018, Sessão Ordinária 23/2018 da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 18h00 (dezoito) horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, na Sala de Sessões da Câmara, sito na Praça São Francisco de Assis, 1583 (um mil e quinhentos e oitenta e três), na cidade de Planalto, estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores; Adenise Carlini, Evaldo Fuhr, Joel Junior Baumgartner, Marcelo Schmitt, Mauri Krielow, Paulo Wildgrube, Pedro Mombach e Sheila Perico. Faltou o Vereador Paulo Budtinguer. O presidente Mauri deu início a Sessão cumprimentou os Vereadores, público presente e na sequência solicitou ao Secretário Pedro Mombach, para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior; Ata nº 37/2018 (trinta e sete barra dois mil e dezoito), Sessão Extraordinária nº 15 (quinze). Que foi aprovada por todos sem emenda. Dando continuidade à Sessão o Presidente Mauri deu início ao Expediente, solicitou ao secretário a leitura da Matéria do Executivo: Projeto de Lei nº 59 (cinquenta e nove) de 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) de autoria do Executivo Municipal com a seguinte sumula: Revoga a Lei nº 1950 (um mil novecentos e cinquenta) de 27 (vinte e sete) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze) e da outras providencias. Projeto de Lei nº 60 (sessenta) de 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) de autoria do Executivo Municipal com a seguinte sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Concessão de Direito Real de Uso a empresa BETEL EIRELI – EPP, conforme lei Municipal 2333 (dois mil trezentos e trinta e três) de 09 (nove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) e da outras providencias. Em ato continuo e atendendo à solicitação do Executivo em analisar na ordem do dia em caráter de Urgência Especial os projetos de Lei nº 59 (cinquenta e nove) e 60 (sessenta) o presidente colocou o pedido em discussão que foi aprovado por todos. Atendendo o disposto no artigo 141 (centro e quarenta e um) parágrafo 02 (dois) do Regimento Interno da Câmara, foi convocada as comissões a fim analisar os projetos e exarar os pareceres. Após análise e retorno a Sessão o Presidente solicitou a leitura dos pareceres: Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer ao Projeto de Lei nº 59 (cinquenta e nove) de 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) de autoria do Executivo Municipal com a seguinte sumula: Revoga a Lei nº 1950 (um mil novecentos e cinquenta) de 27 (vinte e sete) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze) e da outras providencias. O parecer foi favorável. Comissão de Legislação Justiça e Parecer da Comissão Ordem Econômica Social. Parecer ao Projeto de Lei nº 60 (sessenta) de 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) de autoria do Executivo Municipal com a seguinte sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Concessão de Direito de Uso a empresa BETEL EIRELI – EPP, conforme lei Municipal 2333 (dois mil trezentos e trinta e três) de 09 (nove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) e da outras providencias. O parecer foi favorável. Dando sequência o



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 78.114.121/0001-51**

**Praça são Francisco de Assis, 1583**

**Fone: (46) 3555-2168**

**[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvp.pr.gov.br](http://www.cmvp.pr.gov.br)**

**85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

presidente deu início a Ordem do Dia. Votação em Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 59 (cinquenta e nove) de 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) de autoria do Executivo Municipal com a seguinte sumula: Revoga a Lei nº 1950 (um mil novecentos e cinquenta) de 27 (vinte e sete) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze) e da outras providencias. Que foi aprovado por todos. Votação em primeira discussão do Projeto de Lei 60 (sessenta) de 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) de autoria do Executivo Municipal com a seguinte sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Concessão de Direito de Uso a empresa BETEL EIRELI – EPP, conforme lei Municipal 2333 de 09 (nove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) e da outras providencias. Que foi aprovado por todos. Na sequencia o presidente registrou os pêsames à família de Eduwino Machado e Albino Cantini ao mesmo tempo em que deixou a palavra livre. O vereador Marcelo Felipe usou da palavra para levantar um assunto amplamente debatido nessa casa de leis que trata sobre a recolha do lixo orgânico, solicitou que a Câmara oficie o Executivo através de um requerimento que o mesmo informe as rotas, dias e valores que são pagos, uma vez que várias reclamações chegam diariamente aos vereadores com referência a coleta. O Vereador Paulo Milton destacou que cobrou da empresa a respeito da coleta falha em algumas ruas e se somou ao pedido do vereador Felipe. O Vereador Pedro Mombach levantou o problema recorrente no distrito de Centro Novo, onde ruas são deixadas para traz e o lixo acumula nas calçadas. Na sequência não havendo inscritos para fazer uso da palavra e não tendo mais nada a ser tratado o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que após aprovada segue assinada pelos presentes.

Planalto, 20 de Julho de 2018

**MAURI KRIELOW**  
**Presidente**

**PEDRO MOMBACH**  
**Secretário**